**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE**

**Identificação da Demanda**

Setor Requisitante: Setor de Tecnologia da Informação

(Unidade/Setor/Dept): Departamento de Desenvolvimento e Inovação

Responsável pela demanda: Coordenador de Projetos de TI

**1. Objeto da Contratação**

O objeto desta contratação é a aquisição de serviços especializados para o desenvolvimento, implementação e manutenção de um Sistema de Gestão Educacional que possibilite a administração integral das funcionalidades pedagógicas e administrativas de instituições de ensino. O sistema deve garantir a integração de módulos de cadastro, matrículas, avaliações, diários de classe digitais, comunicação interna, gestão financeira e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Valor estimado da contratação: R$ R$ 00

**2. Fonte da Demanda**

Fonte: Orçamento previamente alocado para melhorias educacionais e tecnológicas para o ano fiscal corrente, conforme plano anual de investimentos em tecnologia da informação.

Unidade: Secretaria de Educação e Tecnologia

**3. Impacto Esperado**

Justificativa: A implementação de um Sistema de Gestão Educacional integrado é imperativa para a modernização das práticas pedagógicas e administrativas, proporcionando uma gestão mais eficiente, redução de custos operacionais, melhor comunicação entre os stakeholders e adequação às normativas de segurança e privacidade de dados.

Meta de impacto: O projeto alinha-se com as metas estratégicas de digitalização dos serviços públicos, visando o aumento da eficiência operacional, a melhoria do acesso às informações por parte dos cidadãos e a transparência da gestão pública.

**4. Análise Técnica e de Riscos**

Escopo dos serviços: O escopo do projeto inclui a análise de requisitos, desenvolvimento de software, testes, implementação do sistema em ambiente de produção, capacitação dos usuários, suporte técnico contínuo e manutenção evolutiva e corretiva.

Requisitos técnicos: O sistema deve ser desenvolvido utilizando tecnologias modernas que suportem uma arquitetura escalável e segura. Deve ser compatível com diversos dispositivos e navegadores, oferecendo interfaces responsivas e acessíveis, além de garantir a segurança dos dados conforme a LGPD.

Riscos: Os principais riscos ocupacionais envolvem o manejo inadequado das informações durante as etapas de desenvolvimento e teste, que podem levar a vazamentos de dados. Ações preventivas incluem treinamentos e adoção de protocolos de segurança.

Normas: O projeto deve aderir às normas NBR ISO/IEC 27001 para gestão de segurança da informação, além das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Justificativa: A identificação e gestão dos riscos são essenciais para garantir a integridade e confidencialidade das informações, além de assegurar a continuidade dos serviços educacionais sem interrupções.

**5. Análise de Alternativas**

Opção A: Contratação de múltiplos fornecedores para diferentes módulos do sistema, o que pode permitir especialização, porém aumenta a complexidade de integração e gestão do projeto.

Opção B: Desenvolvimento interno com recursos próprios, o que pode reduzir custos iniciais, mas requer tempo de desenvolvimento maior e pode faltar expertise específica.

Conclusão: A contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais viável, pois combina expertise técnica com garantia de entrega dentro do prazo e orçamento, além de proporcionar manutenção e suporte contínuos.

**6. Risco de Inércia**

Risco: O risco de inércia, ou seja, de não realizar a contratação, implica na continuação de processos obsoletos, ineficiência operacional e não conformidade com normas de segurança e privacidade.

Plano de contingência: Para mitigar os riscos de inércia, será realizada uma análise de impacto, seguida pela elaboração de um plano de ação emergencial que inclui a atualização dos sistemas existentes enquanto a nova solução não é implementada.

**7. Execução e Condições**

Prazo de execução: O prazo para a execução total do projeto é estimado em 12 meses, incluindo todas as etapas de desenvolvimento, testes e implementação.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em etapas, conforme a entrega e aceitação de cada módulo do sistema, com cláusulas de penalidade para atrasos e não conformidades.

Prazo de vigência: O contrato terá vigência de 36 meses, incluindo o período de manutenção e suporte técnico após a implementação do sistema.

Condições de pagamento: As condições de pagamento incluirão parcelas mensais, condicionadas à entrega de relatórios de progresso e marcos de projeto aprovados pela contratante.

**8. ODS e Sustentabilidade**

ODS vinculados: Este projeto contribui para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 - Educação de qualidade, promovendo a inclusão e a equidade na educação através da tecnologia.

Ação sustentável: O projeto prevê a redução do uso de papel através da digitalização de processos e a implementação de práticas de TI verde, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

**9. Validação e Conformidade (IA)**

Detecção de duplicidade: Será realizada uma verificação de duplicidade utilizando ferramentas de análise de dados para garantir que não existam contratos similares em execução ou planejamento.

Validação PPA/LOA: A validação do projeto será realizada através de testes contínuos durante o ciclo de desenvolvimento e através de uma auditoria externa após a implementação.

**10. Transparência Pública**

Resumo público: O resumo do projeto será publicado no portal de transparência do órgão, incluindo objetivos, prazos, custos envolvidos e benefícios esperados, permitindo o acompanhamento público e a fiscalização.

FAQ jurídico: Será desenvolvido um FAQ disponível no portal de transparência para esclarecer as dúvidas mais comuns da população e partes interessadas sobre o projeto.

Prazo para publicação: O prazo para manutenção da transparência ativa será durante todo o período de vigência do contrato, com atualizações periódicas conforme o desenvolvimento do projeto. dias úteis

**11. Assinatura Digital**

Assinatura: O contrato será assinado digitalmente, em conformidade com a legislação vigente sobre documentos eletrônicos, garantindo a validade jurídica e a segurança das informações.

Aprovo este documento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SãO SIMãO, 06 de maio de 2025

Carlos Eduardo Almeida

Prefeito Municipal